



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

**ATA Nº 1 DA COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

Em 27 de março de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos: a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a. **Marinete Cadete da Silva**; o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Coordenadora de Gabinete da Dages, Sr^a. **Keyciane Lima Pedrosa**; a Coordenadora de Gabinete da DPDS, Sr^a. **Izabela Cronemberger Lima**; a Coordenadora de Gabinete da DPT, Sr^a. **Hermísia Coelho Pedrosa**; Sr^a. **Valéria Rocha** (Museu do Índio), assim como, na condição de convidada, Sr^a. **Valéria do Socorro Novaes de Carvalho** (DIAT/COGAB/DPDS).

Pauta:

1. Gerenciamento de Riscos e de Integridade – Apresentação da Auditoria Interna;
2. Processo Nº 08620.008144/2022-32 – Achado 4.1, Recomendação 1 - Estabelecer Plano de Ação para disseminação da Política de Gestão de Riscos da Funai;
3. Plano de Integridade e Plano de Gestão de Riscos – contratação de consultoria.

A Reunião iniciou-se com a apresentação da Auditoria RA-037 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) da Funai (6456922). Explicando sobre o papel da Auditoria Interna (Audin) que é auxiliar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle interno e de governança. Também foi mencionado sobre sua Estrutura, Controles Internos da Gestão, Identificação de riscos, Normativos relacionados e O papel da auditoria interna no gerenciamento de riscos.

Encaminhamentos:

1. A Coordenadora de Gabinete da Dages, ficou responsável de elaborar um ofício para o MGI consultando se há um servidor que tenha a formação em Supervisão de Riscos e Controles Internos que possa nos orientar de como iniciar o trabalho do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos dessa fundação;
2. O Coordenador da CGGE, ficou responsável de verificar com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, de como está o funcionamento do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos do ministério;

